

sociedade

ponto verde



2008.04.09



sociedade
pontoverde 

APFAC

Associação Portuguesa dos
Fabricantes de Argamassas de Construção

Obrigatoriedade da Gestão de Embalagens
e Resíduos de Embalagens

Empresas Fabricantes de Argamassas de Construção

9 de Maio de 2008

SOCIEDADE PONTO VERDE

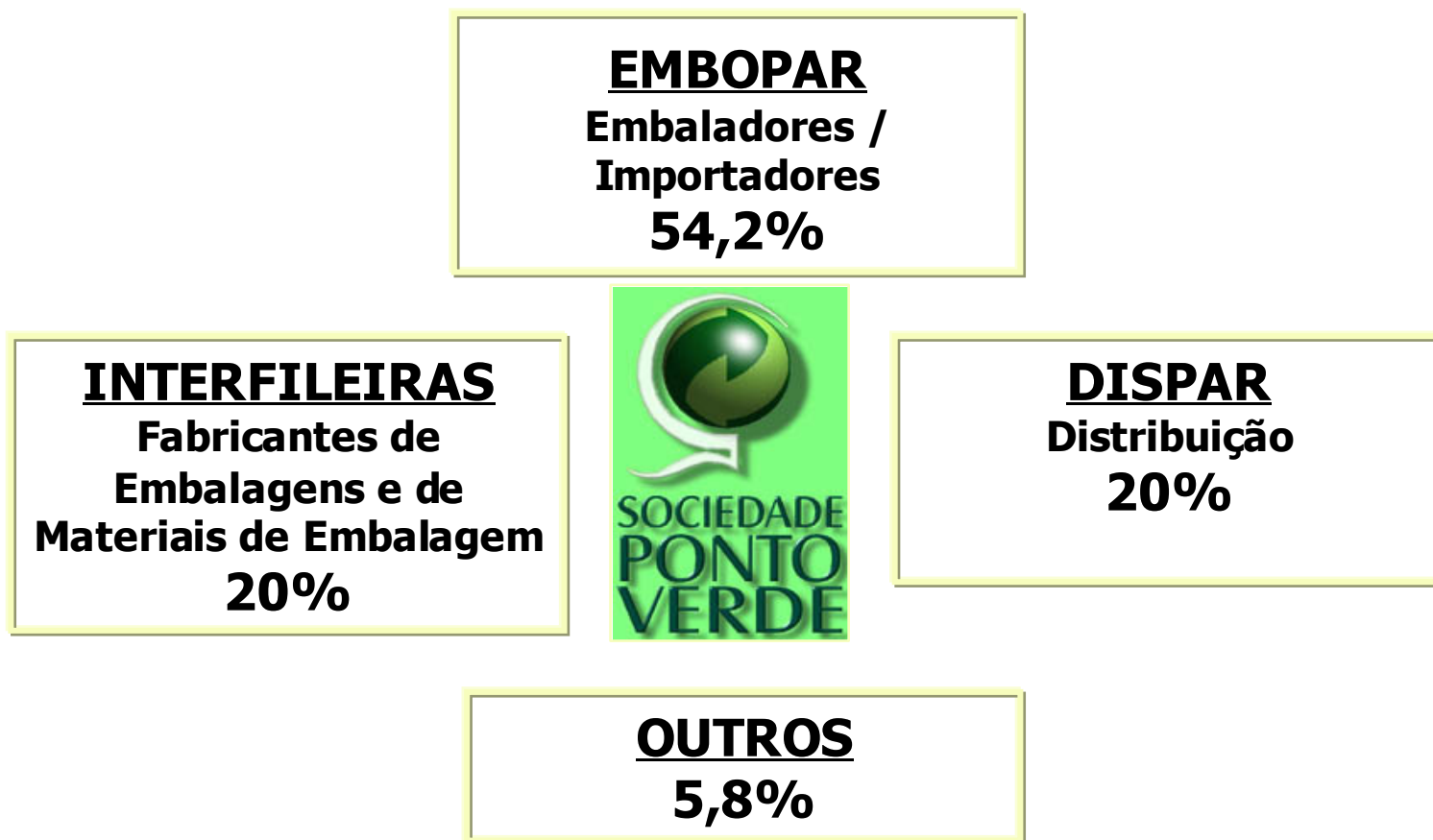
A Sociedade Ponto Verde é uma entidade licenciada pelos Ministério da Economia e pelo MAOT para assegurar a gestão dos resíduos de embalagens não reutilizáveis provenientes dos embaladores e de outros responsáveis pela colocação de produtos acondicionados no mercado nacional.

Foi constituída para dar cumprimento à legislação relativa à gestão de embalagens e resíduos de embalagens a nível nacional.



ESTRUTURA ACCIONISTA DA SPV

Capital Social 250.000 €uros



ENQUADRAMENTO LEGAL:

<p>Directiva 94/62/CE Directiva 2004/12/CE</p>	<p>Dec. Lei 366-A/97 Dec. Lei 162/2000 Dec. Lei 92/2006</p>	<p>Portaria 29-B/98 Dec. Lei 178/2006 Despacho n.º 242/1996 Portaria 209/2004</p>
--	--	---

Objectivos de gestão (valorização e reciclagem):

Ano	Valorização	Reciclagem %					
		Global	Vidro	Papel	Metais	Plásticos	Madeira
31.12.2005	≥ 50%	≥ 25	≥ 15	≥ 15	≥ 15	≥ 15	-
31.12.2011	≥ 60%	55-80	≥ 60	≥ 60	≥ 50	≥ 22,5	≥ 15

RESPONSABILIDADES DE GESTÃO:

DECRETO-LEI 366-A/97, 162/2000, 92/2006 e Portaria 29-B/98

- ➔ **Os EMBALADORES/IMPORTADORES de produtos embalados são responsáveis pela prestação de contrapartidas financeiras destinadas a suportar os acréscimos de custos com a recolha selectiva e triagem de resíduos de embalagens.**
- ➔ **Os PRODUTORES DE RESÍDUOS NÃO URBANOS DE EMBALAGENS têm de proceder, dentro das suas instalações, à recolha selectiva e triagem desses resíduos e providenciar a sua valorização.**

COMO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE EMBALADOR/IMPORTADOR?

DUAS ALTERNATIVAS:

➔ A empresa monta e gere um
Sistema de Consignação
autorizado pela APA;



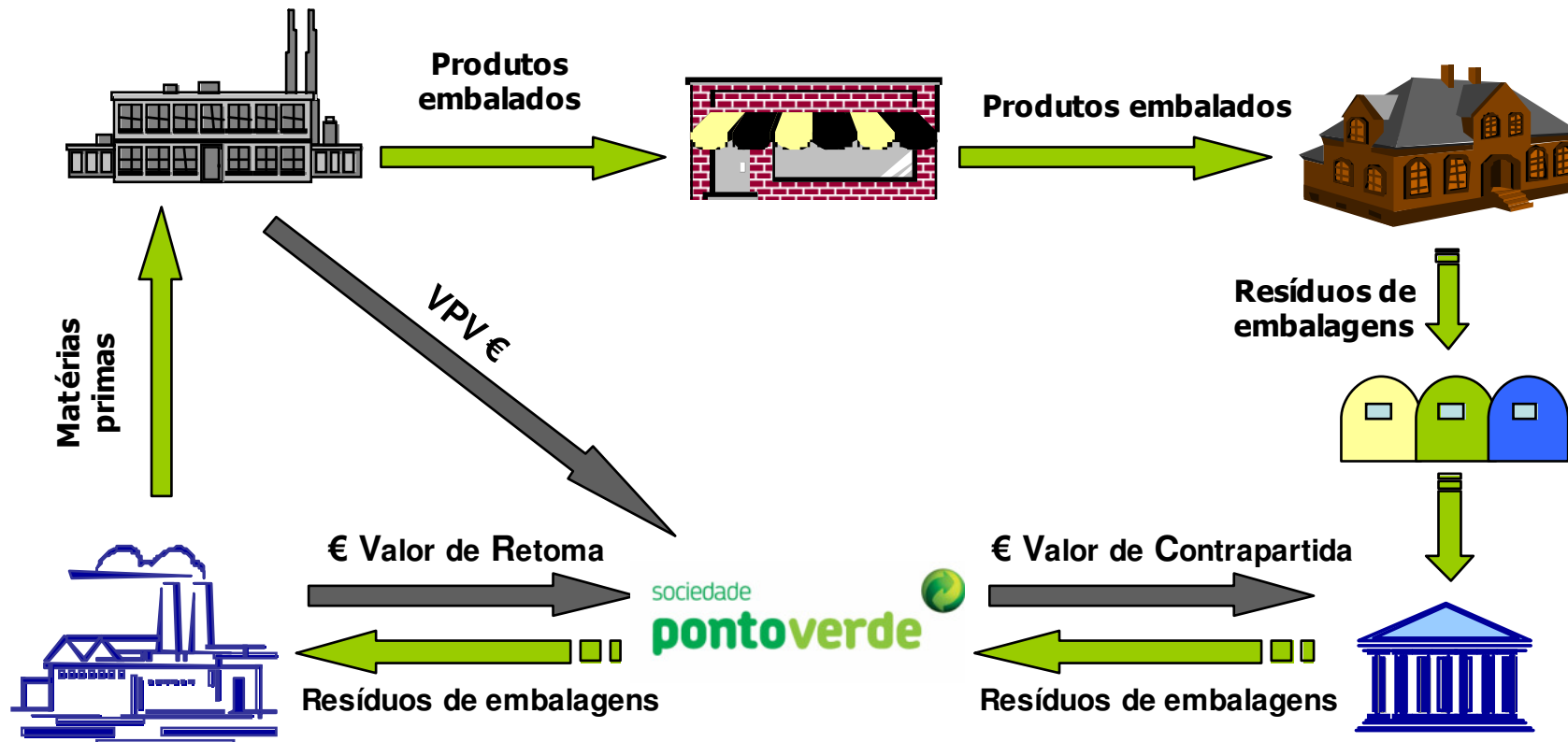
Aplica-se a
embalagens
reutilizáveis e não
reutilizáveis

➔ A empresa transfere as suas
responsabilidades para um
Sistema Integrado (SPV);



Aplica-se a
embalagens não
reutilizáveis

GESTÃO PELA SPV DOS RESÍDUOS URBANOS DE EMBALAGENS:



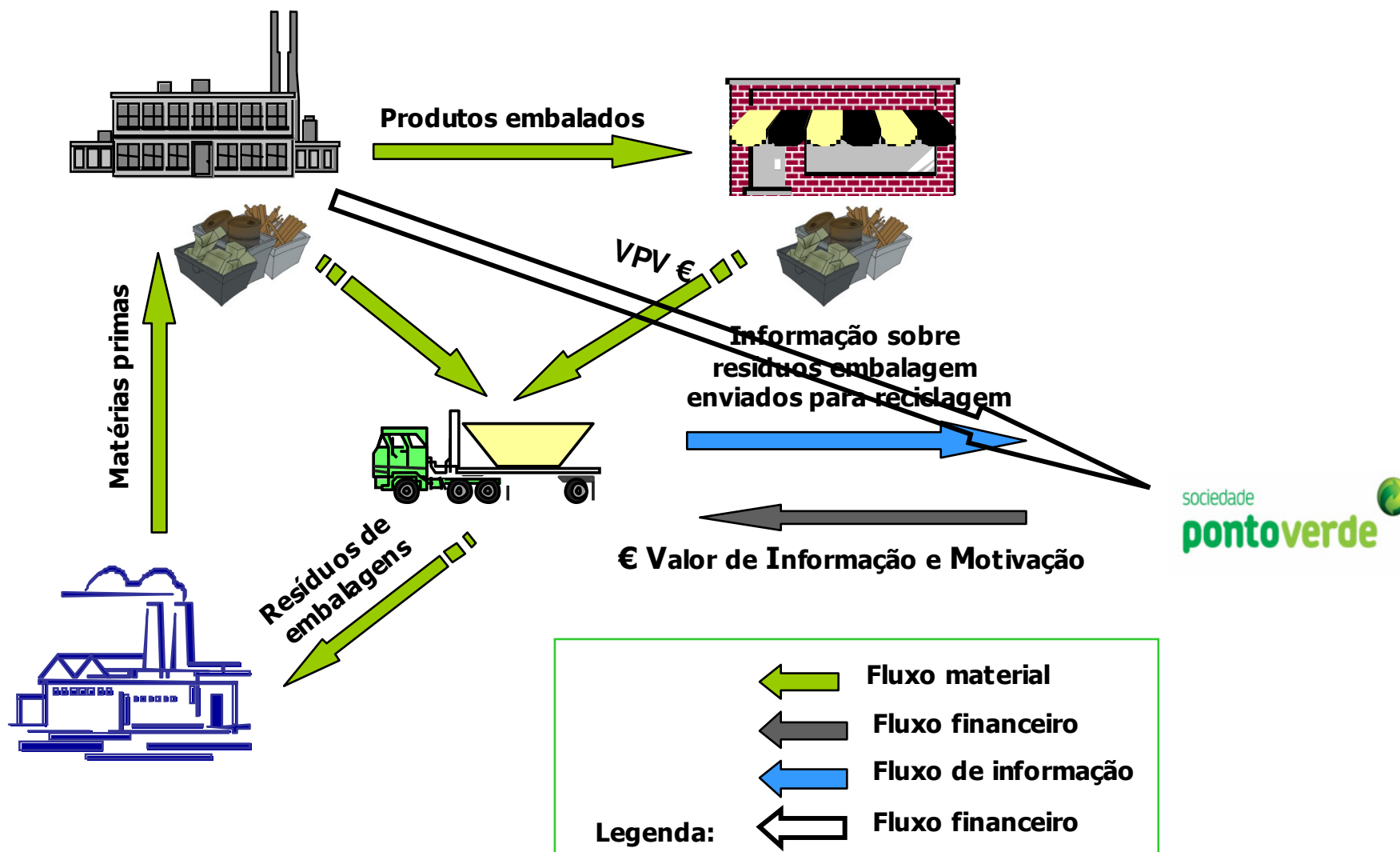
Legenda:

← Fluxo de informação

← Fluxo financeiro

← Fluxo material

GESTÃO PELA SPV DOS RESÍDUOS NÃO URBANOS DE EMBALAGENS:



SERVIÇO eXtra URBANO DA SPV:



eXtra urbano

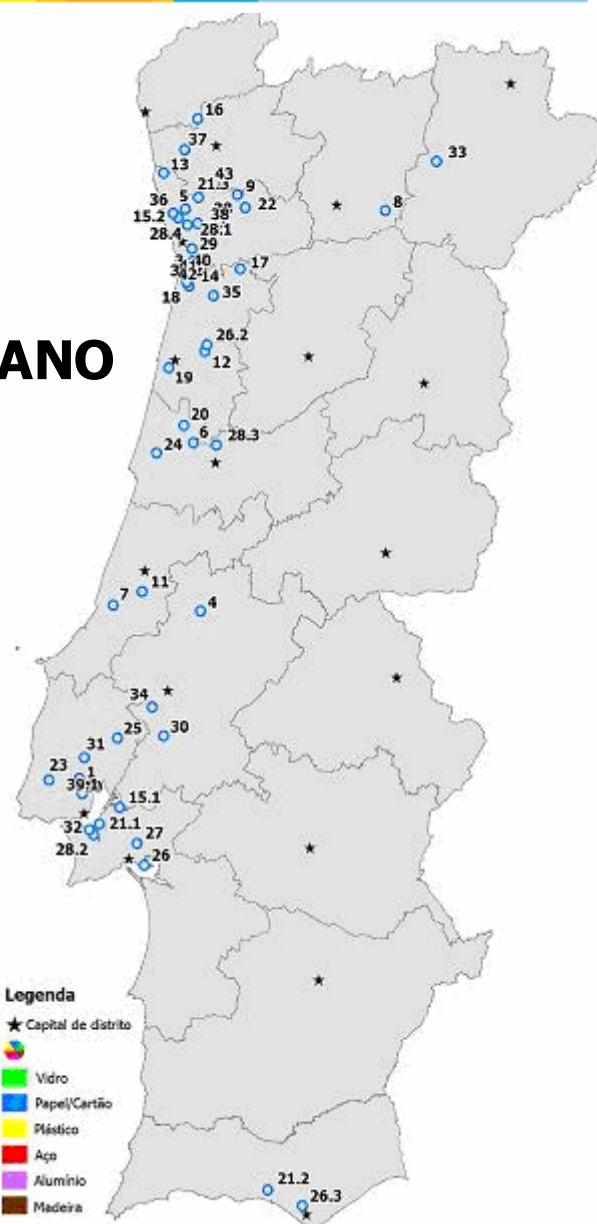
Consiste numa rede de 47 operadores de gestão de resíduos (OGR) contratados pela SPV e devidamente licenciados para o tratamento e/ou reciclagem de RENU;

- ➔ Quem pode usufruir: Todos os produtores de resíduos de embalagens não urbanos (RENU) não perigosos, conformes com as condições de recepção.
- ➔ Oferecem a garantia de encaminhamento para reciclagem dos RENU;



eXtra urbano

SERVIÇO eXtra URBANO DA SPV:



Empresa


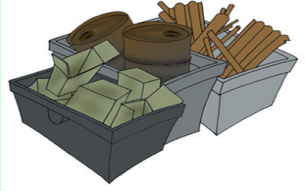
- | | |
|--------------------------------|--|
| 1 . A Socorsul | 26 . 1 Ambitrena - Setúbal |
| 2 . Carlos Ferreira da Silva | 26 . 2 Ambitrena - Albergaria-a-Velha |
| 3 . Constantino F. de Oliveira | 26 . 3 Ambitrena - Faro |
| 4 . Trepel | 27 . Centro de Recic. de Palmela |
| 5 . Ecopeletes | 28 . 1 Ecociclo - Alfena |
| 6 . J. Batista Carvalho | 28 . 2 Ecociclo - Seixal |
| 7 . Revalor | 28 . 3 Ecociclo - Souselas |
| 8 . Palmiresíduos | 28 . 4 Ecociclo - Maia |
| 9 . Adriano C. & Manuela, RT | 29 . Jorge Batista - Rec. de Metais |
| 10 . Renascimento | 30 . A Procuradora |
| 11 . Ecomais | 31 . Recifemetal |
| 12 . R. Ciclo | 32 . Transucatatas |
| 13 . Benta & Benta | 33 . Mirapapel |
| 14 . Sucatas de Ramil | 34 . Sotembal |
| 15 . 1 Baluarte - Alcochete | 35 . Dias Verdes |
| 15 . 2 Baluarte - Maia | 36 . Ascensão & Coutinho |
| 16 . Euro-Separadora | 37 . Armazéns Calisto |
| 17 . Correia & Mendes | 38 . Silciagem |
| 18 . Riometals | 39 . 1 Francisco Marques Rodrigues - Camarate |
| 19 . Amareisa | 39 . 2 Francisco Marques Rodrigues - S. Paio de Oeiras |
| 20 . Scrapluso | 40 . Laurinda & Carlos Oliveira |
| 21 . 1 Ipodec - Barreiro | 41 . Santos Oliveira Plásticos |
| 21 . 2 Ipodec - Algarve | 42 . Silva & Belinha |
| 21 . 3 Ipodec - Trofa | 43 . Reciclave |
| 22 . RRI | |
| 23 . Manuel R. de Almeida | |
| 24 . Recicom | |
| 25 . Batistas | |

VALOR DE INFORMAÇÃO E MOTIVAÇÃO

A tabela abaixo apresenta o Valor de Informação e Motivação em vigor

MATERIAL	€/TONELADA
VIDRO	5,00
PAPEL/CARTÃO	5,00
PLÁSTICO	15,00
AÇO	15,00
ALUMÍNIO	35,00
MADEIRA	5,00

EMBALAGENS GERIDAS PELA SPV (perigosidade):

		Embalagens que se transformam em:	
		Resíduos não perigosos	Resíduos perigosos
Resíduos Urbanos de Embalagens		Sim	Sim
Resíduos Não Urbanos de Embalagens		Sim	Não

DECLARAÇÃO ANUAL DE EMBALAGENS COLOCADAS NO MERCADO EM 2007

É necessário fazer a distinção entre **Produtos de Grande Consumo (Zona I)** e **Produtos para o Mercado Industrial (Zona II)**:

PESOS DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO NACIONAL				
ÂMBITO DA DECLARAÇÃO ANUAL	MATERIAL DE EMBALAGEM	PESO DAS EMBALAGENS (KG)		
		PRIMÁRIAS	SECUNDÁRIAS	TERCIÁRIAS
<i>EMBALAGENS DE PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO</i>	VIDRO			
	PLÁSTICO			
	PAPEL E CARTÃO			
	ECAL			
	AÇO			
	ALUMÍNIO			
	MADEIRA			
	OUTROS MATERIAIS			
<i>EMBALAGENS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E MATÉRIAS-PRIMAS</i>	VIDRO			
	PLÁSTICO			
	PAPEL E CARTÃO			
	ECAL			
	AÇO			
	ALUMÍNIO			
	MADEIRA			
	OUTROS MATERIAIS			

A TABELA DE VALORES PONTO VERDE EM VIGOR:

VALORES PONTO VERDE VÁLIDOS PARA O ANO 2008					
ÂMBITO	MATERIAL DE EMBALAGEM	Valor Ponto Verde Primárias (EUR/KG)	Valor Ponto Verde Secundárias (EUR/KG)	Valor Ponto Verde Terciárias (EUR/KG)	Taxa Gestão de Resíduos (1) (EUR/KG)
EMBALAGENS DE PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO	1. Vidro	0,0135			0,0012
	2. Plástico	0,1690	0,0684	0,0238	0,0012
	3. Papel/Cartão	0,0639	0,0261	0,0070	0,0005
	4. ECAL ⁽²⁾	0,0639			0,0005
	5. Aço	0,0711	0,0309	0,0244	0,0006
	6. Alumínio	0,1218	0,1144	0,0494	0,0006
	7. Madeira	0,0114	0,0153	0,0091	0,0009
	8. Outros Materiais	0,1780	0,1780	0,1780	0,0020
EMBALAGENS DE PRODUTOS PARA O MERCADO INDUSTRIAL E MATÉRIAS PRIMAS	9. Vidro	0,0135			0,0012
	10. Plástico	0,0238	0,0238	0,0238	0,0012
	11. Papel/Cartão	0,0070	0,0070	0,0070	0,0005
	12. Aço	0,0244	0,0244	0,0244	0,0006
	13. Alumínio	0,0494	0,0494	0,0494	0,0006
	14. Madeira	0,0091	0,0091	0,0091	0,0009
	15. Outros Materiais	0,1780	0,1780	0,1780	0,0020

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

(1) TGR - Taxa de Gestão de Resíduos prevista no art. 58º do DL 178/2006 de 5 de Setembro e Portaria nº 1407/2006 de 18 de Dezembro

(2) ECAL - Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos.

A TABELA DE VALORES PONTO VERDE EM VIGOR

Existe um valor mínimo a pagar à SPV por ano mostrado no quadro seguinte:

Ano	Contribuição Financeira Anual Mínima EUR
2005	25
2006	35
2007	45 *
2008	45 *

Valores não incluem IVA.

* Valor não inclui Taxa Gestão de Resíduos (Prevista no Decreto-Lei 178/2006 e Portaria 1407/2006).

FISCALIZAÇÃO OFICIAL:

ENTIDADES
FISCALIZADORAS



- Inspecção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
- Direcções Regionais do Ambiente

PENALIZAÇÕES
(D.L. 366-A/97)



- Suspensão do exercício de actividade;
- Suspensão de autorizações, licenças e alvarás;
- Coimas de 49,88 a 3.740,98 euros, no caso de pessoas singulares;
- Coimas de 500 a 44.891 euros, no caso de pessoa colectiva.

ADESÃO ONLINE:

Sociedade Ponto Verde - Microsoft Internet Explorer

Ficheiro Editar Ver Favoritos Ferramentas Ajuda Retroceder Endereço http://www.ponto verde.pt/ Ir para

sociedade
ponto verde

- home
- sociedade ponto verde
- sala de imprensa
- empresas
- operadores de recolha
- retomadores acreditados
- verdoreca
- i&d
- extra urbano
- links
- mapa do site
- contactos
- seminários

Você está: home

português | english

pesquisar

newsletter ponto verde
registe-se aqui

cobertura ponto verde
saiba onde estamos

o jogo da reciclagem
aceite o desafio

adesãoonline empresas
clique aqui

consumidores
Já separa...
Vai começar a separar...

empresas
Já é aderente...

destaques

Reciclagem de resíduos de embalagens aumentou 26 por cento em 2007
Em 2007 foram retomadas pela Sociedade Ponto Verde (SPV) 464.581 toneladas de Resíduos de Embalagens (RE), o que, relativamente a período homólogo em 2006, repr...
ler artigo

Valores Ponto Verde iguais ou inferiores aos praticados em 2007
Os Valores Ponto Verde (VPV) em vigor no ano de 2008 para os diferentes materiais são iguais ou inferiores aos praticados em 2007.
ler artigo

arquivo de destaques

AREA RESERVADA
e-cliente

recicla

Recicla nº 13 - Bérnard Herodin
arquivo

ISO 9001
ISO 14001
BUREAU VERITAS
Certification

SEMINÁRIO
«Resíduos de embalagens, antever oportunidades, apontar direcções»

Separar vai Colar!

www.omeu.ecoponto.pt
Adicione já aos seus favoritos

COMO ADERIR À SPV:

A SPV disponibiliza três formas possíveis de adesão, para que possa escolher a situação que melhor se adequa à sua realidade:

Declaração detalhada – nesta forma de adesão, pesa e declara o peso de todas as embalagens colocadas no mercado nacional num determinado ano, classificando-as em produtos de grande consumo e produtos industriais, em primárias, secundárias e terciárias e por tipo de material.

Declaração simplificada – se o cliente colocar no mercado nacional até **20.000 kgs** de embalagens por ano, pode optar por aderir ao sistema simplificado. Neste caso, tem apenas que declarar o peso total das embalagens que coloca no mercado e os materiais respectivos (sem detalhar o tipo ou categoria de embalagem) somente no ano de adesão.

Nos anos posteriores, o valor da declaração é calculado automaticamente pela Sociedade Ponto Verde com base em estimativas de crescimento do sector de actividade onde a empresa se insere.

Todos os anos o cliente apenas terá que indicar que não colocou uma quantidade superior a 20.000 kgs de embalagens no mercado nacional e aprovar esta estimativa. Ou, caso não concorde com a mesma, entregar uma declaração detalhada.

Contribuição Mínima – se o volume de vendas do cliente for inferior ou igual a **100.000 euros/ano**, pode optar pelo regime de contribuição mínima. Neste caso não é necessário calcular pesos de embalagens nem é necessário entregar qualquer declaração, sendo o pagamento único anual, o valor mínimo definido para aquele ano. No entanto, poderá sempre optar por qualquer uma das formas de adesão anteriores.

A ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO PONTO VERDE REALIZA-SE ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES, PODENDO SER POR UMA DAS DUAS ALTERNATIVAS:

➔ **ALTERNATIVA 1:** A empresa declara e paga as embalagens colocadas no mercado nos 3 últimos anos civis completos.

➔ **ALTERNATIVA 2:** A empresa declara e paga as embalagens colocadas no mercado apenas a partir do início do ano de celebração do contrato.

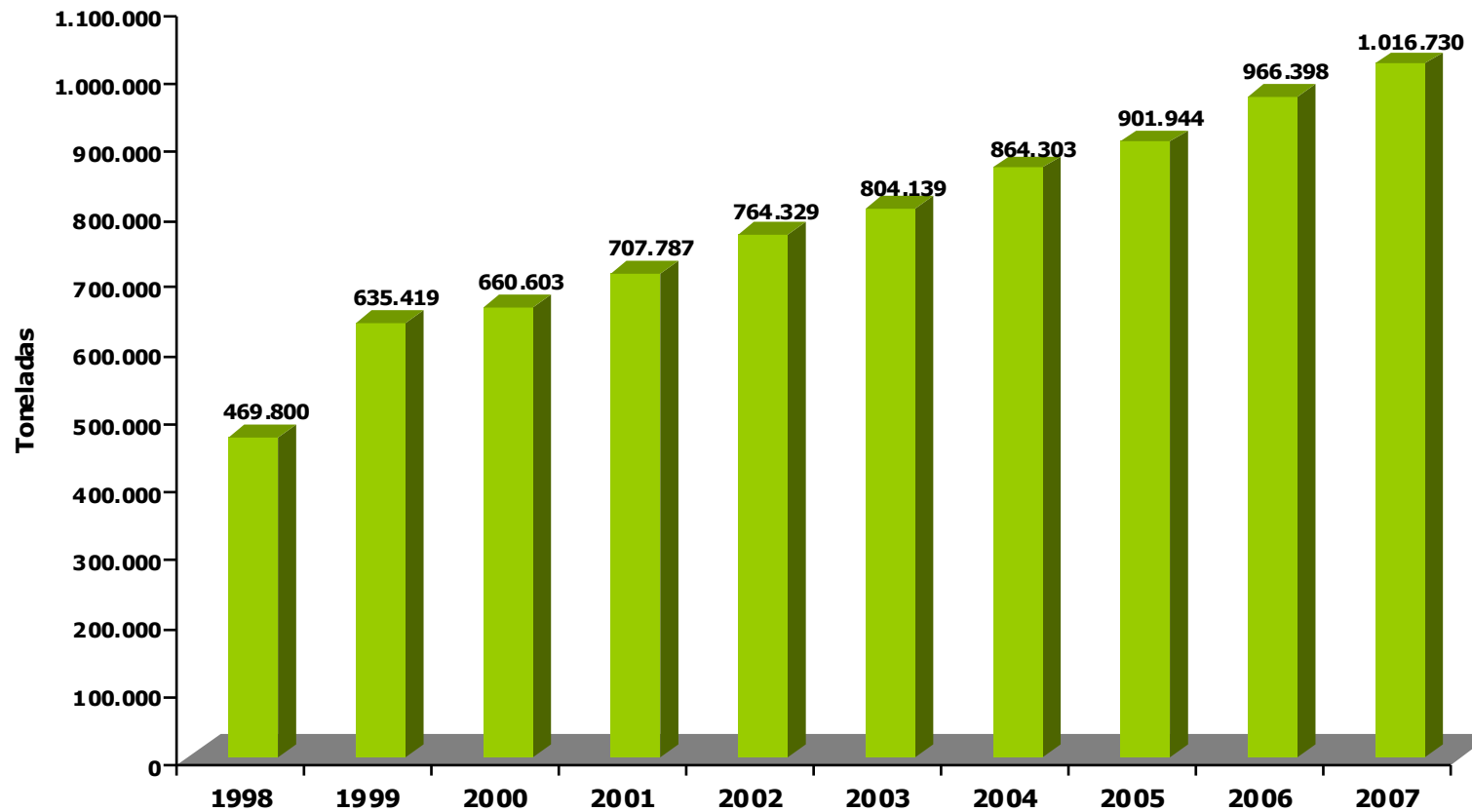
COLOCAÇÃO DO SÍMBOLO PONTO VERDE:



- **Só para os aderentes à SPV;**
- **Obrigaç o legal de coloca o do s mbolo nas embalagens prim rias (opcional nas secund rias e terci rias);**
- **Indica que a embalagem contribui financeiramente para a reciclagem a n vel nacional atrav s da SPV;**
- **S mbolo usado em 31 pa ses.**

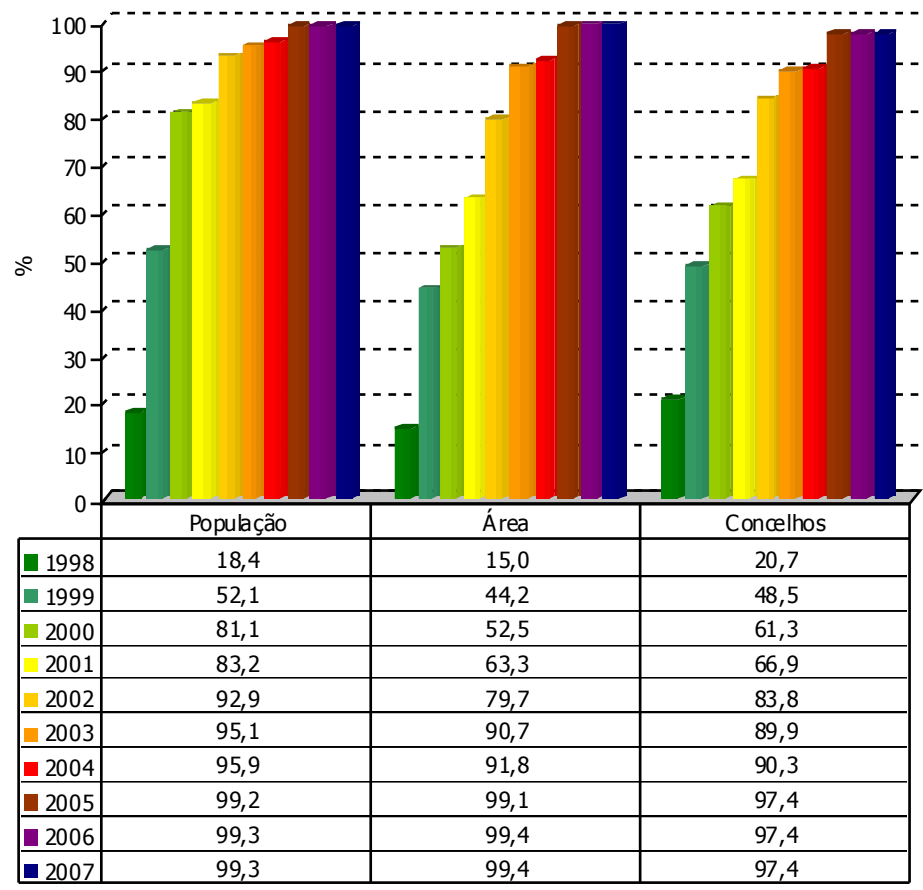
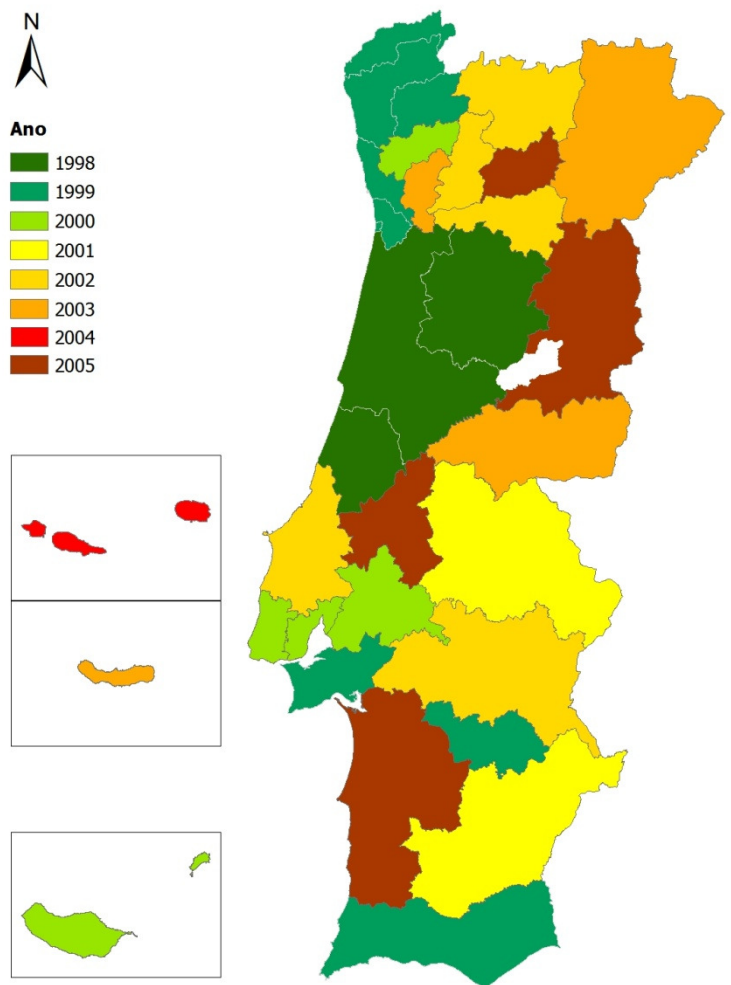
EVOLUÇÃO DAS EMBALAGENS DECLARADAS À SPV:

Quantidades Declaradas (totais)

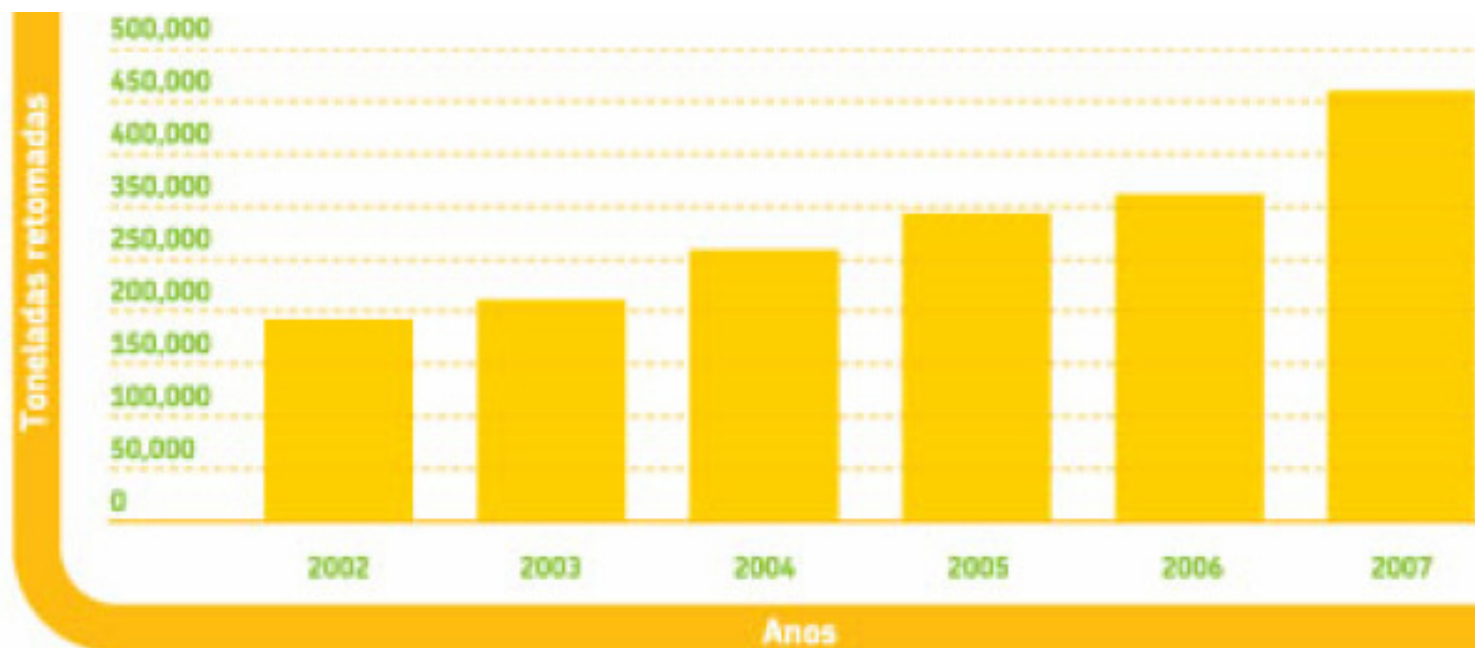




EVOLUÇÃO DA COBERTURA NACIONAL 1998 - 2007

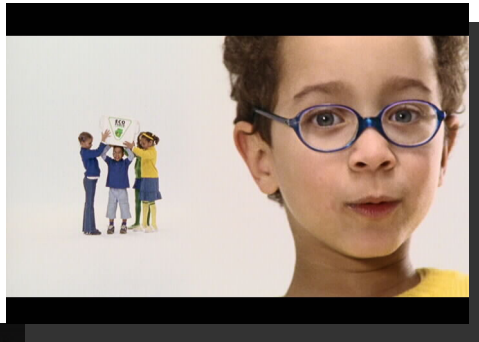


EVOLUÇÃO DAS RETOMAS / REPORTE DE INFORMAÇÃO PARA RECICLAGEM VIA SPV:

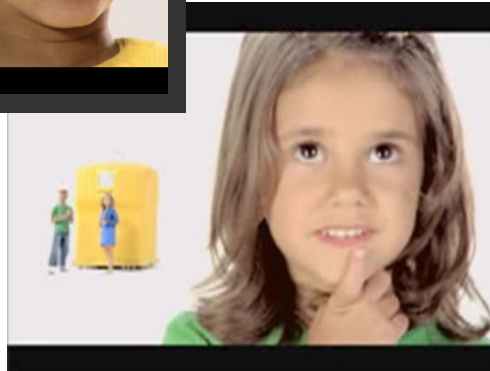


ACTIVIDADES DE COMUNICAÇÃO:

Publicidade



Televisão



Soft Sponsoring



Campanhas



Obrigado pela sua atenção.

Afonso Noutel

Gestor de Contas | Gestão de Clientes Corporate
Departamento Marketing e Aderentes

Telefone: 210 102 437

E-mail: afonso.noutel@pontoverde.pt

Fax: 210 102 499

www.pontoverde.pt